DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Outros atos de concurso/processo seletivo 2
Edital 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

A comissão de julgamento de propostas referente a TP nº 007/2022 torna público a classificação da proposta da empresa STEEL TECH CONSTRUÇÕES LTDA, para reforma e ampliação do almoxarifado municipal pelo valor total de R$ 150.045,28. Tendo em vista que a empresa apresentou o termo de renúncia de recurso de que trata o art. 109, inciso I, alíneas A e B, da L. 8.666/93 e alterações posteriores. A comissão comunica o chefe do Executivo para apreciação. Bastos-SP, 05/07/2022,.Comissão de Licitações.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: FILOGONIO LUIZ DA FONSECA; OBJETO: 5º aditamento do contrato n.º 038/2018. Aditar o contrato de locação de imóvel nº038/2018 onde se encontra instalada a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Passando a data de vencimento para 31.05.2023, com o valor reajustado em 10,72% pelo índice IGPM/FGV, ou seja, de R$1.506,91 para R$1.668,45 mensais. Licitação: Disp. de Lic., art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. Bastos/SP., 04.07.2022, Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: ATITUDE 67 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME; OBJETO: Apresentação de show do ATITUDE 67 E BANDA em ocasião da Festa do Ovo no dia 15.07.2022; Início: 15.07.2022 - Término: 16.07.2022; VALOR: R$ 122.000,00; LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL de licitação, art. 25, Inc. III, Lei 8.666/93. Bastos/SP., 04/07/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA:JOMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE RELÓGIOS INFORMATIZADOS LTDA; OBJETO: Locação de software de gestão de funcionários da Secretaria Municipal de Educação; Início: 03.05.2022 - Término: 02.05.2023; VALOR: R$875,00 mensais; LICITAÇÃO: Disp. de Lic., art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93. Bastos/SP., 04/07/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP; OBJETO: Apresentação de show da dupla MATHEUS & KAUAN em ocasião da Festa do Ovo no dia 13.07.2022; Início: 15.07.2022 - Término: 16.07.2022; VALOR: R$223.500,00; LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL de licitação, art. 25, Inc. III, Lei 8.666/93. Bastos/SP., 04/07/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO

O Prefeito do Município de Bastos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Desclassificar o candidato **Anderson da Silva Barbosa,** aprovado em 10º lugar no Processo Seletivo Simplificado, por não comparecer para assumir o cargo Coletor de Lixo dentro do prazo estipulado.

Bastos/SP, 06 de Julho de 2022.
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

.....

Edital

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CUIDADOR PARA A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DE BASTOS/SP.

CARGO	PISO SALARIAL	JORNADA	VAGAS
Cuidador	R$1.212,00 + Adicional de Insalubridade	12/36 horas	02 + Cadastro de Reserva

1 - De acordo com o Índice de Adequação ao Cargo, considera três aspectos de análise:

a). Experiência Comprovada:

b). Responsabilidade:

c). Perfil Comportamental:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Experiência Comprovada:·

Experiência em cuidados com pessoas acamadas, portadoras de deficiência, necessidades especiais, etc. : 0 a 4 pontos

Perfil Comportamental

Demonstração de interesse nos trabalhos a serem desenvolvidos 0 a 4 pontos

Responsabilidade:

Comprometimento com as atividades realizadas e ética profissional: 0 a 2 pontos

2 - A entrega e análise dos Currículos serão realizadas no período de 06/07/2022 a 08/07/2022, a partir das 07h30 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Presidente Vargas, n° 398 (1º andar) - Centro, fone (14) 3478-6169, Bastos/SP.

3 – Serão aprovados os candidatos que obtiverem a

pontuação igual ou superior de 05 (cinco) pontos.

4 – São critérios para desempate:

a) Ausência de Comorbidade;

b) Maior Idade.

4 - Para o preenchimento da vaga do cargo de Cuidador da Residência Terapêutica, o candidato deverá atender às seguintes condições:-

I. Ter até a data da contratação, idade mínima de 18 anos;

II. Estar quite com as obrigações eleitorais;

III. Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;

IV. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

V. Apresentar comprovante de experiência, conforme item 01 dos Critérios de Análise.

5 - Os candidatos que obtiverem pontuação a partir de 5,0 (cinco) pontos, além do número de vagas abertas no presente Edital, formarão cadastro de reserva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

Aos 05 de Julho de 2021

Manoel Ironides Rosa

Prefeito Municipal

Maria Isabel Alegre Viana da Silva

Diretor Geral de Saúde

Membros da Comissão

Vanessa Aparecida Persigilli Yamane – RG nº 33.075.170-0

Sueli Moreira Lino Navarro – RG nº 29.154.052-1

Telma Escobar Gonzales – RG nº 27.489.417-8

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2022

De 27 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Placa Comemorativa a Legião Mirim de Bastos, em comemoração alusiva ao 20º aniversário de fundação e pelos relevantes serviços prestados à comunidade bastense.

Art. 1º - Fica concedida uma placa comemorativa a **Legião Mirim de Bastos,** pela passagem do seu 20º aniversário de existência e por seus relevantes serviços prestados à comunidade bastense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bastos,

Em 27 de junho de 2022.

Claudemir José dos Santos

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara em livro próprio sob o nº. 07/2022, publicado e afixado no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho

Secretária Legislativa de Administração

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/2022

De 05 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de Cidadão Bastense ao Senhor Marcos Montes Cordeiro – Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Bastense ao Senhor Marcos Montes Cordeiro - Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,** pelos relevantes serviços prestados ao Município no agronegócio.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bastos,

Em 05 de julho de 2022.

Claudemir José dos Santos

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara em livro próprio sob o nº. 08/2022, publicado e afixado no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho

Secretária Legislativa de Administração

.....